



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2019

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DO PARQUE NATURAL
MUNICIPAL WALDYR LOUREIRO DE
ALMEIDA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,**

DECRETA:

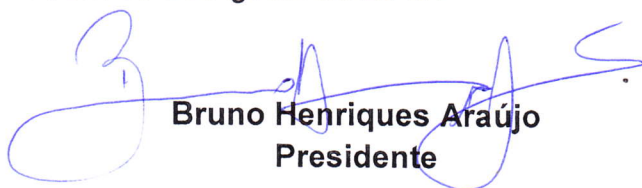
Art. 1.º O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Waldyr Loureiro de Almeida será composto por membros titulares e respectivos suplentes.

I – O Conselho será composto por 08 (oito) membros, dividido paritariamente entre representantes do Poder Público e Sociedade Civil Organizada, ficando assegurada a participação de um representante dos moradores do entorno do Parque.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por meio de Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 07 de Agosto de 2019.



Bruno Henriques Araújo
Presidente